

**DECRETO Nº 16616/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Joelma da Veiga.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora **JOELMA DA VEIGA**, matrícula funcional 17606-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.592.611-1/PR e do CPF/MF n.º 017.193.889-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 12663/2016.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças